



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO: 010.00009658/2023-44

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 1/2023 - Produção de Curta Metragem

CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 1/2023 – Produção de Curta Metragem

Tendo em vista o disposto no item IX. INFORMAÇÕES SOBRE SUPLENTES do Edital, comunicamos que os projetos abaixo não efetivaram a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota filmagem	Ações Afirmativas	Nota Final
01/2023-1694.5671.7050	Quimbunco	SAGAZ DIGITAL PRODUÇÕES DE VÍDEOS E FILMES LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim		10,20
01/2023-1695.4153.0814	Lara Bike	Ra.mov filmes Ltda	São Paulo	R\$ 150.000,00			9,85
01/2023-1695.8298.4114	No meu quintal	ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO ALVES	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim		9,55
01/2023-1695.2330.9171	O Homem Som	Olhar Através B. E. LTDA	Piracicaba	R\$ 150.000,00	Sim		9,45
01/2023-1695.7597.2091	Meu Amigo Cadente	Oz Produções Audiovisuais e Comunicação LTDA ME	São Carlos	R\$ 150.000,00	Sim		9,36
01/2023-1695.7766.0274	Multidão	Tabuleiro Filmes LTDA ME	São Paulo	R\$ 150.000,00		Sim	9,13
01/2023-1695.4965.2965	Meu Coração Espirra Sangue Quando Eu Não Te Vejo	FILMES DE MENTIRA	São Paulo	R\$ 150.000,00		Sim	9,03
01/2023-1695.7306.6400	Fortuito	Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me	Jundiaí	R\$ 150.000,00	Sim	Sim	8,96



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

Desta forma, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do subitem 8.2.2.5. FASE 2.3 - CONTRATAÇÃO do Edital 1/2023 para assinatura do contrato.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
01/2023-1693.9986.9821	O sol nascente da Amazônia: a presença japonesa em Tomé Açú	MONICA EIKO OGAYA 35189491870	Jales	R\$ 100.000,00			9,56
01/2023-1695.5677.8127	CARTAS CIGANAS	Gato do Parque Cinematográfica Ltda	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim		9,33
01/2023-1695.5612.7449	Gorro Vermelho na Lua Cheia	19.724.456 VITOR MELONI MACIEL DE OLIVEIRA	Araçatuba	R\$ 150.000,00	Sim		9,32
01/2023-1695.8232.1044	Bêbe	ZK Pos-Producao Ltda - ME	São Paulo	R\$ 150.000,00	Sim		9,30
01/2023-1695.8245.7506	O Pico mais alto	Coletivo Fuligem de Comunicação e Arte LTDA	Ribeirão Preto	R\$ 150.000,00	Sim		9,30
01/2023-1695.1595.2141	Leo	karla lais bonfa 45663120890	São Paulo	R\$ 150.000,00	Sim		9,30
01/2023-1695.7674.2374	Atrás da Porta	VIDEOIMAGEM COMUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim		9,30
01/2023-1695.3199.8649	E agora Giuseppe?	RICARDO CAMARGO FOTOGRAFIA LTDA ME	Sorocaba	R\$ 150.000,00	Sim		9,30

- 1) A Secretaria enviará o contrato que deverá ser **assinado, exclusivamente**, através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
- 2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. **PRAZO FINAL 14/05/2024.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

- 3) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do subitem 9.1.
- 4) A Secretaria disponibilizará no momento do envio do contrato, via sistema, o campo para a indicação de agência bancária do Banco do Brasil (conforme Decretos Estaduais nº 62.867/2017 e 66.000/2021) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Que deverá ser preenchido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 5) A Secretaria fará a abertura da conta corrente na agência indicada pelo proponente.
- 6) Na hipótese de impossibilidade de abertura na agência indicada, a Secretaria fará a abertura na agência mais próxima da sede do proponente.
- 7) A indicação da agência bancária não gera expectativa de direito.

São Paulo, 08 de maio de 2024

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas